



Auto de outorga dos poderes que a Junta  
Electoral da Provençia de Santa Catharina  
como representante, em nome do Povo  
damerma Provençia confere aos Deputa-  
dos nomeados para Representarem por  
elles nas Cortes da Nação actualmente con-  
vocadas na Cidade de Lisboa.

247

47  
Set 1822

Nesta Villa de Nova Senhora do Parturo na Ilha de  
Santa Catharina, a vinte e duas dias do mez de Junho do anno  
de mil oitocentos vinte e hum na Salta de Conselho, e cara  
da Camara estando reunidos como Presidente o Doutor Juiz  
de Fora Francisco José Nunes, igualmente Elector de Comarca,  
e bem assim os mais Electores que formão a presente Junta  
Electoral de Provençia o Capitão João de Bitancourt Pereira  
Machado e Souza, o Sargento Mór Francisco Machado de  
Souza, o Capitão Mór Jacinto Jorge dos Anjos Coma, o Reve-  
rendo Vigario da Freguesia de Nova Senhora das Necessida-  
des, ou Santo Antonio, Lourenço Rodriguez de Andrade, deu-  
rão perante mim Curivão abaixo assignado, e das testemun-  
has para o mesmo sem chamadas, que havendo-se  
procedido em conformidade das Instrucções, e Ordem do  
Governo á nomeação dos Electores das Parochias, e da Comar-  
ca com todas as solemnidades prescriptas nas ditas Ins-  
trucções, como constou das Certidões Originarias presentes, reu-  
nidos sobre ditos Electores de Comarca desta Provençia  
de Santa Catharina em o sobre dito dia trinta de  
mez de Junho do presente anno tinhão feito a nomina-  
ção dos Deputados, que em nome e representaçãõ desta  
Provençia de vum acharce nas Cortes; e que por esta Proven-  
cia foi eleito para Deputado Ordinario o Reverendo  
Vigario da Freguesia de Nova Senhora das Necessidades, ou  
Santo Antonio Lourenço Rodriguez de Andrade, e para  
substituto o Sargento Mór de Infantaria Governador  
da Fortaleza de Santa Cruz do Regimento da Barra do  
Norte desta Ilha José da Silva Mafra, como constou  
do termo exparte assignado pelo Doutor Juiz de Fora  
Francisco José Nunes, e Reverendo Vigario Lourenço Ro-

Rodriguez de Andrade, o Capitão Mór Jacinto Jorge don Anjos  
Correia, o Capitão João de Brito e Silva Pereira Machado e Souza,  
e o Sargento Mór Francisco Machado de Souza, que em conseqüencia  
lhes outorgão a ambos em geral e a cada hum  
em particular poderes amplos para cumprir e desimpenthar  
as augutas funcões, que lhes são committidas e para que  
com os mais Deputados das Cortes como Representantes  
da Nação Portuguesa ponão proceder a organizaçáo da  
Constituiçáo Política desta Monarchia mantida a Re-  
legião Catholica-Apostolica-Romana, e a Dinastia do  
Serenissimo Casa de Bragança tomando por bases fun-  
damentais as da Constituiçáo da Monarchia Hespanhola  
com as declaraçoes, e modificaçoes que forem apropriadas  
as diferentes circumstancias destes Reinos, com tanto pro-  
vem que estas modificaçoes ou alteraçoes não sejam ma-  
nor liberar, e ordenando tudo mais que entenderem que  
conduza ao bem geral da Nação; E que os outorgantes  
se obrigão por si e em nome de todos os moradores desta  
Provincia em virtude das facultades que lhes são con-  
cedidas como Electores para este fim nomeados a ter  
por firme e valioso obedecer, cumprir, e guardar, tudo  
quanto os ditos Deputados das Cortes fizerem, e por ellas  
for decidido conforme as Instrucçoes e Ordem da Jun-  
ta Provisional do Governo Supremo do Reino. Assim  
deverão os outorgantes sendo presentes como testemunhas  
o Capitão João Luiz do Livramento, o Affonso Francisco  
Vieira de Castro, o Capitão José Maria Pinto, o Major Fran-  
cisco Luiz do Livramento, e aqui assignarão com os ou-  
torgantes de que dou fi; e eu Manoel Antonio de Sou-  
za Medeiros, Curvelo da Camara que ouvroi e assignei

Francisco Lou e Silva  
Lourenço Rodriguez de Andrade.

Jacinto Jorge don Anjos  
João de Brito e Silva  
João de Souza  
M. Antonio de Souza Medeiros



Auto de Outorga dos poderes que a Junta Eleitoral da Provença de Santa Catharina como representante e em nome do povo da mesma Provença confere aos Deputados nomeados para Representarem por elle nas Cortes da Nação actualmente convocadas na Cidade de Lisboa

248  
cx 7  
Dec 1822

Nesta Villa de Nova Senhora do Parturo na Ilha de Santa Catharina, aos trinta dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos vinte e hum na sala do Conselho e cara da Camara estando reunidos como Presidente o Doutor Juiz de Fora Francisco José Nunes, igualmente Eleitor de Comarca e bem assim os demais Electores que formão a presente Junta Eleitoral de Provença o Capitão João de Bitencourt Pereira Machado e Souza, o Sargento Mór Francisco Machado de Souza, o Capitão Mór Jacinto Jorge do Anjo Correa, e Reverendo Vigario da Freguesia de Nova Senhora das Necessidades, ou Santo Antonio, Lourenço Rodriguez de Andrade, descerão perante mim Escrivão abaixo assignado, e das testemunhas para o mesmo fim chamadas, que havendo-se procedido em conformidade das Instruções, e ordem do governo á nomeação dos Electores das Parochias, e da Comarca com todas as solemnidades prescriptas nas ditas Instruções, como consta das Certidões Originaes presentes, reunidos os sobre ditos Electores de Comarca desta Provença de Santa Catharina em o sobre dito dia trinta do mez de Junho do presente anno tinhão feito a nomeação do Deputado, que em nome e representação desta Provença devam a char-se nas Cortes, e que por esta Provença foi eleito para Deputado Ordinario o Reverendo Vigario da Freguesia de Nova Senhora das Necessidades, ou Santo Antonio, Lourenço Rodriguez de Andrade, e para substituto o Sargento Mór de Infantaria Governador da Fortaleza de Santa Cruz do Regento da Barra do Norte desta Ilha José da Silva Mafra, como consta do termo exarado e assignado pelo Doutor Juiz de Fora Francisco José Nunes, e Reverendo Vigario Lourenço Rodriguez de Andrade, o Capitão Mór Jacinto Jorge do Anjo Correa, o Capitão João de Bitencourt Pereira Machado e Souza, e o Sargento Mór Francisco Machado de Souza, que em consequencia lhes outorgão a ambos em geral

ea

caçada hum em particular poderes amplos para cumprir e de-  
sempunhar as augustas funções que lhes são commetidas e  
para que com os mais Deputados das Cortes como Representan-  
tes da Nação Portuguesa possam proceder a organização da  
Constituição Política desta Monarchia maxilida a Relegião  
Catholica Apostolica Romana, ea Senarria da Serenissima  
Casa de Braganca tomando por bases fundamentais as  
da Constituição da Monarchia Hespanhola com as declara-  
coes, e mo dificações que forem apropriadas as diferentes cir-  
constancias deste Reino, com tanto proem, que estas mo difi-  
cações ou alterações não sejam menos liberas, e ordenando tudo  
mais que emtenderem que conduza ao bem geral da Nação;  
E que os outorgantes sus brigas por si e em nome de todos  
os moradores desta Provencia em virtude das facul dades  
que lhes são concedidas como Electores para este fim  
nomineem a ter por firme e valido obedecer, cumprir, e  
guardar, tudo quanto os ditos Deputados das Cortes fizerem,  
e por elles for decidido conforme as Instruções e ordens da  
Junta Provisional de governo Supremo do Reino. Assim  
adiveras eo outorgarão sendo presentes como testemunas e  
Deputado João Luiz do Livramento, o Alferes Francisco Vi-  
eira de Castro, o Capitão João Maria Pinto, o Major Francis-  
co Luiz do Livramento, que aqui assignarão com os  
outorgantes de que dou fé; eu Manuel Antonio de Sou-  
za Medeiros Escrivão da camara que escrevi e assigney

Francisco Loure e Vive

Lourenço Rodrigues de Andrade.

Yacinto Jorge de Anjos Correa

João de Brito court Doc. Max. do Br.

João de  
Fran. Max. de Souza

Manoel Ant. de Souza Medeiros

João Luiz do Livramento

Francisco Vieira de Castro.

Se. M.<sup>a</sup> Pinto.  
Francisco Luis do Livramento

Nos abaixo assignados Negociantes desta Praça. Attestamos e juramos aos Santos Evangelhos e em juizo faremos fendo necessario, que reconhecemos os Signaes Supra e Vetro serem dos proprios nelles conteudo pelo pleno conhecimento que temos das suas lettras. Rio de Janeiro 3 de Setembro de 1821

Luz Francisco Braga

Fran. da Costa Pa

Athanasio Per Bern Mag

Francisco Per. de Mes

Antonio Prada Lima  
Signatario para doatadas Rio de  
Jan. 3 de Setembro de 1821

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

M. de

Francisco de Castro

Dr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz  
Professor na Universidade de Coimbra  
bairro de S. C. que Deus guarde seu  
Doutorado da Universidade de Coimbra que  
seus do original do livro do livro  
e que se encontra em S. Paulo  
Sabes que se trata da Universidade que

Quarta sob o nome melancolia de o de  
qual publico o seu nome de proprio da  
balcani Joaquin Jose de Castro e que  
sua e fundado de o de anno 3 de Maio  
de 1818 da Provincia de Pernambuco  
e qual fulcra

248  
cx 7  
S. II

Luiz de S. do Couto  
Lourenço Rodrigues de Andrade.



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

João Luis do Livramento

Francisco Vieira de Castro

J. M. Pinto

Francisco Luis do Livramento

Nos abaixo assignados Negociantes desta Praça Attes  
tamos juramos aos Santos Evangelos e emjuizo faremos  
sendo necessario, que reconhecemos os Signaes Supra ditos  
serem dos proprios nelles contuido pelo pleno conhecimento q  
temos das suas lettras. Rio de Janeiro 3 de Setembro de 1821

Luz Francisco Braga

Fran. da Silva Per.

Athanasio Per. Bern. Mag.

Francisco Per. de Mag.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTORICO DO BRASIL  
O Com. Per. da d. m. a. qua  
tro signaes Supra ditos do aut. do Rio  
de Janeiro. 3 de Setembro de 1821

M. de S.

Francisco Vieira de Castro

João Luis do Livramento  
Ordem delib. do Dir. da Supp. e entrinam. Com. de

Correg.<sup>o</sup> do Leilão da Corte - Luiz de Souza e Silva

Faço saber q.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> de 20 de Maio

q.<sup>o</sup> esta sobrenome melonitea de osignal publico

co e dazo de tro do proprio Jan Joag. J. de Castro

L. de

os nes p.<sup>o</sup> J. de Castro de M. de Janr. 3 de 1821

e da J. de Castro de M. de Janr. 3 de 1821

247  
/  
27  
510

Luiz de Souza e Silva



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR